INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de agosto de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de uma campanha permanente destinada à conscientização sobre o câncer infantil, em alusão ao Dia Nacional da Campanha Educativa de Combate ao Câncer, comemorado no dia 4 de agosto, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que o Dia Nacional da Campanha Educativa de Combate ao Câncer é comemorado no dia 4 de agosto e a relevância de ações contínuas para aumentar a conscientização sobre o câncer infantil, apresento esta indicação com o objetivo de solicitar a implementação de uma campanha permanente sobre o tema.

O câncer infantil, apesar de ser menos comum que outras doenças, representa um desafio significativo para a saúde pública. A detecção precoce pode ser crucial para o tratamento eficaz e para a melhora na qualidade de vida das crianças afetadas. Muitos pais e responsáveis podem não estar cientes dos sinais e sintomas iniciais, o que pode levar a diagnósticos tardios e, consequentemente, a tratamentos mais complexos e menos eficazes.

A proposta é realizar uma campanha permanente, com distribuição e afixação de impressos informativos em locais de grande circulação e acesso à população. Esses materiais devem destacar os sintomas indicativos da possibilidade de câncer infantil e a importância de procurar avaliação médica ao identificar algum desses sintomas. Além disso, a campanha deve ser amplamente

divulgada através da mídia em geral, incluindo rádios, TVs e redes sociais, para alcançar um público mais amplo.

A divulgação dos sintomas e a recomendação para a consulta médica devem ser feitas em locais estratégicos, como estabelecimentos de ensino, creches, terminais de transporte coletivo, postos de saúde, veículos do sistema de transportes coletivos, edificações públicas com acesso direto à população, parques públicos, praças, hospitais, clínicas e prontos-socorros. Essas ações visam garantir que a informação chegue efetivamente às pessoas e que pais e responsáveis estejam informados sobre a importância da detecção precoce.

Acreditamos que essa campanha não apenas aumentará a conscientização sobre o câncer infantil, mas também promoverá um ambiente mais atento e proativo em relação à saúde das crianças. Essa medida tem o potencial de salvar vidas e proporcionar um impacto positivo significativo na comunidade.

Portanto, solicito da Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de uma campanha permanente destinada à conscientização sobre o câncer infantil, em alusão ao Dia Nacional da Campanha Educativa de Combate ao Câncer, comemorado no dia 4 de agosto. Esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, visando promover e incentivar o aleitamento materno em nosso município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 05 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura